



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1155/2023

Processo nº 54000.117433/2022-46

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(RO)**, Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo nº 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Maria José Rique**, localizado no município de Ariquemes/RO, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar justificativa, dentro do prazo estabelecido, será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de **"eliminado"**, tendo em vista o descumprimento do disposto no Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: *"Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016"*.

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional em Porto Velho, situada na Avenida Lauro Sodré, nº 3050 - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO - CEP: 76.803-488 - E-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br).

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
54304.000469/1998-02	Maria José Rique	04, Gleba 03	RO007000000078	***792.512-** ***411.942-**	MARIA LOPES DE MEIRA JULIO LOPES DE MEIRA
54304.000477/1998-22	Maria José Rique	29, Gleba	RO007000000064	***272.237-** ***622.632-**	JOÃO DOS SANTOS MARIA JOSE BISPO DA CRUZ SOUZA
54304.000496/1998-77	Maria José Rique	11, Gleba 03	RO007000000051	***829.342-**	GILMAR WEISSNER
54304.000498/1998-01	Maria José Rique	12, Gleba	RO007000000123	***500.032-**	LUCIMAR FELIPE EDNEIA GONÇALVES
54300.000758/2009-39	Maria José Rique	18, Gleba 03	RO007000000165	***768.172-** ***139.602-**	SUELI CRISTINA DE SOUZA ANDRADE OSMAR ALVES DE SOUZA
54304.000424/1999-00	Maria José Rique	23, Gleba 02	RO007000000131	***000.222-** ***646.732-**	MOISES ROSA MARTA CORREIA DA SILVA ROSA
54300.001264/2004-67	Maria José Rique	01, Gleba 04	RO007000000150	***238.532-** ***146.582-**	OCARICIO FELIX DOS SANTOS MARIA D'APARECIDA LOPES DE MEIRA
54300.001072/2014-22	Maria José Rique	30, Gleba 05	RO007000000170	***932.496-** ***345.337-**	ALDENICE MARTINS DOS SANTOS ANGELO RODRIGUES DOS SANTOS

*[assinado eletronicamente]*  
**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
Superintendente Regional  
INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 30/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18148109** e o código CRC **1BDA040A**.